INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista – RR

O vereador que este se subscreve, no amparo do Art. 110, inc. IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa solicita o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Boa Vista, **Arthur Henrique Brandão Machado** que seja atendida a seguinte indicação: **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE TAPA BURACO, NA VICINAL ÁGUA BOA."**





Justificativa: A presente indicação se faz necessária tendo em vista ser uma reivindicação dos moradores e usuários da referida estrada, que vem apresentando diversos buracos ao longo de sua extensão, especialmente em trechos estreitos e com curvas acentuadas. Os usuários relatam que a situação tem causado graves riscos de acidentes, pois muitos dos buracos se encontram exatamente nas curvas, obrigando os condutores a desviar repentinamente e, por vezes, a ingressar na pista contrária, mesmo em pontos de baixa visibilidade.

Essa condição torna a trafegabilidade extremamente perigosa, especialmente para motociclistas e veículos de maior porte, que ficam mais vulneráveis aos desníveis da pista. Além disso, no período chuvoso, os buracos acumulam água, dificultando sua visualização e ampliando o risco de danos aos veículos e perda de controle por parte dos motoristas.

Diante do exposto, solicito da Prefeitura Municipal de Boa Vista faça uma análise imediata para o atendimento a esta indicação.

Boa Vista-RR, 09 de dezembro de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA:64617653287

Assinado digitalmente por GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=11717421000154, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARLIDERSIS, OU=RFB e-CPF A3, CN=GENILSON COSTA E SILVA:64617653287
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.09 11:09:29-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

GENILSON COSTA E SILVA
Vereador